

Geração de Emprego registra aumento expressivo e impulsiona economia de Pinda

Segundo levantamento realizado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura, o aumento na oferta de vagas de emprego cresceu 69% no período de janeiro a maio, no comparativo 2022 e 2023

Em meio a um cenário de retomada econômica no Brasil, Pindamonhangaba desponta como um verdadeiro polo de oportunidades, registrando um expressivo aumento de empregos nos últimos meses. Essa tendência tem impulsionado a economia local e trazendo esperança para milhares de trabalhadores e empreendedores na região.

De acordo com os dados do Programa de Disseminação das Estatísticas do Trabalho, do Ministério do Trabalho, Pinda apresentou 1342 novos postos de trabalho formais de janeiro a maio de 2023, um aumento de 69% comparado com o mesmo período do ano passado, quando o mercado local absorveu 793 novas vagas.

PÁG. 3

CORPORAÇÃO MUSICAL EUTERPE
LOTA TEATRO GALPÃO

PÁG. 5



Resultado pode ser considerado surpreendente analisando o contexto econômico desafiador que o país enfrentou nos últimos anos

Festival Julino de Moreira César terá Munhoz e Mariano, João Carreiro, Katinguelê e Sampa Crew



Simulação de acidente interromperá o trânsito no entorno da rotatória na quinta-feira (27)

SIMULADO DE ACIDENTE VAI PARAR ROTATÓRIA JOÃO DO PULO DURANTE UMA HORA NA QUINTA-FEIRA (27)

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil, realiza, na quinta-feira, dia 27 de julho, o Exercício Simulado do Plano de Contingência de Pindamonhangaba.

Trata-se da simulação de um acidente de trânsito com vítima e vazamento de produto químico, que será realizada na rotatória "João do Pulo", a qual estará com o trânsito

impedido inclusive em seus 4 acessos, das 10 às 11 horas. O local já recebeu toda a sinalização e terá, no dia, o acompanhamento de GCMs e agentes para orientarem o tráfego.

Para a realização do exercício simulado, toda a área no entorno da rotatória João do Pulo incluindo os acessos ao centro, bairros e Dutra por este itinerário, será interrompido as 10 horas e será liberado às 11 horas.

PÁG. 3

Como parte da programação que comemora os 318 anos de Pindamonhangaba, o '4º Festival Julino de Moreira César' será realizado de 27 a 30 de julho na Praça Santa Rita, do Vale das

Acácias. A festa terá atrações nacionais e regionais como Sampa Crew (27), João Carreiro (28), Katinguelê (29) e Munhoz e Mariano (30).

PÁG. 8



O Sampa Crew se apresenta na próxima quinta-feira (27)

Festival Julino promove inclusão com entrega de abafadores auriculares para autistas

Em mais uma iniciativa pioneira, Pindamonhangaba vai fornecer abafadores auriculares para pessoas com autismo ou hipersensibilidade auditiva durante o 4º Festival Julino de Moreira César. A retirada começou nesta segunda-feira (24). A ação é promovida pela Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos e Subprefeitura de Moreira César, com o apoio do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.

PÁG. 8

Editorial

A arte da escrita

A profissão de escritor é uma das mais antigas e valiosas. Mergulhar no universo das letras e criar histórias de tirar o fôlego é uma arte que poucos podem dominar. Escritores moldam palavras para inspirar, informar, entreter e provocar reflexões profundas.

Um escritor usa a linguagem para ilustrar diversas perspectivas do mundo, capturando as nuances da condição humana em suas múltiplas formas. O trabalho deles não é apenas sobre contar histórias, mas também sobre expressar ideias, explorar emoções e compartilhar experiências.

A profissão de escritor requer disciplina, criatividade, uma compreensão profunda da língua e, muitas vezes, uma disposição para mergulhar nas profundezas da alma humana. Apesar dos desafios, os escritores são movidos pela paixão e pela necessidade de dar voz ao silêncio, preenchendo páginas em branco com histórias que capturam a imaginação do leitor.

Os escritores precisam estar constantemente aprendendo, absorvendo informações de diversas fontes para enriquecer suas obras. Pesquisas meticulosas são parte essencial do processo criativo, seja para construir um mundo fictício convincente ou para argumentar de maneira eficaz em um ensaio.

Os escritores também são corajosos, pois compartilham suas visões de mundo, arriscando críticas e julgamentos. Sua profissão é uma jornada constante de autodescoberta e expressão pessoal.

O trabalho de um escritor é essencial para a sociedade. Eles documentam a história, exploram o presente e imaginam futuros possíveis. Eles são contadores de histórias, críticos, sonhadores e, acima de tudo, comunicadores. É uma profissão que tem o poder de tocar corações, mudar mentes e, em casos raros, até mesmo moldar o curso da história.

Polícia

Mulher fica gravemente ferida após ser atacada a facadas pelo ex-companheiro

Uma mulher ficou gravemente ferida após ser atacada com golpes de faca pelo ex-companheiro na noite de sexta-feira (21), em Pindamonhangaba. O homem está foragido.

Segundo a Polícia Militar, a vítima tem 42 anos e foi atingida dentro da própria casa, após o agressor pular o muro da residência e invadir o imóvel.

A mulher foi atingida com golpes de faca no rosto, costas e abdômen. Ela foi socorrida em estado grave e levada para

o hospital pelo SAMU. A Santa Casa de Misericórdia, hospital onde a mulher está internada, informou que ela passou por cirurgia ainda na sexta-feira e está internada na UTI em estado grave.

De acordo com a PM, o crime aconteceu por volta das 21h, na Rua Francisco Joaquim de Oliveira Filho, no bairro Mombaça. Vizinhos escutaram a mulher pedir socorro e chamaram a polícia. No local, os policiais encontraram a vítima

ensanguentada e acionaram o resgate.

Ainda segundo a PM, mesmo ferida, a mulher conseguiu contar que o agressor era o ex-companheiro e que ele invadiu o imóvel. A vítima já tinha uma medida protetiva expedida contra o ex por violência doméstica e ameaça.

Os policiais fizeram buscas para tentar encontrar o homem de 34 anos, mas ele seguiu foragido. O caso foi registrado como tentativa de homicídio.

'O Assunto é...'

Maria Eduarda San Martin, Secretária de Meio Ambiente da Prefeitura e Presidente do CBH-PS



Mais florestas, mais água no nosso rio Paraíba do Sul

O que aconteceria se sumissem todas as árvores? Não teríamos água. As florestas armazenam carbono, conservam o solo, apoiam os sistemas alimentares e trazem segurança hídrica. Inclusive, a segurança hídrica é essencial para a sobrevivência humana, o ecossistema e a geração de emprego e renda. A Restauração Florestal é responsável pelo ciclo hidrológico.

O nosso rio Paraíba do Sul nasce no interior de uma floresta muito especial: a Mata Atlântica. O Instituto Chico Mendes diz que a mata na bacia ocupa mais de 292 mil hec-

tares, equivalente a duzentos e noventa mil campos de futebol. Por outro lado, a nossa bacia abastece mais de 15 milhões de pessoas. Temos muito trabalho a fazer.

Os desafios são grandes. É necessária uma visão integrada do uso da água, com planejamento eficiente do recurso. O Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Paraíba do Sul é referência com a elaboração do Plano de Restauração Florestal. A nossa Câmara Técnica vem superando a meta de restauro em mais de 60 hectares, num investimento de 5 milhões ao ano em vegetação

nativa e matas ciliares.

O compromisso do CBH-OS é atuarmos junto com a população, com os ambientalistas, com os proprietários rurais, com as prefeituras, sensibilizando e ajudando a preservar e recuperar as nascentes.

Tenho a certeza de que a região ocupará ainda mais a posição de destaque na busca de soluções sustentáveis para o enfrentamento das mudanças climáticas, para a plena recuperação econômica e com água de qualidade e em abundância. Vamos cuidar do nosso bioma para que não falte água para todos nós.

Nossa Terra Nossa Gente

Juraci de Faria é escritora, poetisa e membro da APL - Academia Pindamonhangabense de Letras



NO ATELIÊ DE SÉRGIO CALLIPO, A ESCULTURA SINGULAR DE UM HOMEM ABENÇOADO!

Antes de aportar em Pindamonhangaba, o artista plástico Sérgio Callipo percorreu diversas cidades em busca do lugar onde edificaria a sua casa e o seu ateliê. Em sua peregrinação pelo Vale do Paraíba, ele conheceu a nossa cultura caipira, apaixonou-se de primeira e, às margens do suntuoso Rio Paraíba que contorna o Bosque da Princesa, ele encontrou o que sempre procurava: matéria-prima para a sua arte e sua vida.

O talento para a escultura em argila ele descobriu muito jovem, aos 13 anos. Autodidata, aprendeu a esculpir utilitários, imagens de santos e de pessoas e, de modo especial, presépios. Até o forno para a queima de suas peças é obra de suas invenções!

No seu ateliê, o dia começa muito cedo: às quatro da manhã! É no raiar do sol que ele encontra inspiração para criar.

A argila, em suas mãos, ganha o sopro divino da arte. E o que era terra, matéria inanimada, transforma-se num rosto, num corpo, numa expressão maior da divindade artística, graças à sua amorosa minúcia de escultor e aos sagrados elementos do fogo, do ar e da água que só ele sabe dosar.

Ao longo de 50 anos de carreira, suas peças adquiriram uma identidade própria. As imagens de São Francisco e os presépios de Sérgio Callipo ganharam o mundo com uma linguagem escultórica singular que dispensa assinatura ou inscrições autorais sob as peças.

A trajetória de Sérgio Callipo demonstra, desde seus começos, uma expressão mais sublime da arte que nasce do barro! Seu talento tem sido reconhecido no Vale do Paraíba e no Brasil. Em 2004, o artista venceu o Concurso Nacional de Presé-

pios - com 465 mil votos - com um presépio contendo 16 peças de 20 a 30 cm de altura esculpidas num cupinzeiro. De modo análogo, a obra "O Criador", em que o próprio São Francisco esculpe o seu primeiro presépio - "Jesus, Maria e José" -, foi agraciada com o 1º lugar no 9º Concurso Cultural de Presépios do Vale do Paraíba (Campos do Jordão, janeiro de 2017).

Inspirado no cotidiano caipira de nossa terra e de nossa gente, o presépio de Sérgio Callipo de 2017 expressa a história do Vale do Paraíba. Nossa Senhora é representada por uma lavadeira; São José, por um piraquara (pescador); o menino Jesus, por um bebê índio (referência aos Puris); os Reis Magos enaltecem a miscigenação racial (um Rei é um escravo com uma mula com feixes de cana-de-açúcar; o outro Rei é um agricultor com balaios de café;



o outro é um pecuarista com uma mula com latões de leite). Sob a proteção de um anjo de Deus, os animais típicos de nossa região, representados pela capivara, esquilo, coruja, macaco, anta, lobo guará, joão-de-barro e porco, saúdam o nascimento do Cristo.

Pouso os olhos sobre a delicadeza de cada uma de suas 20 peças e, acolhido na manjedoura de argila, o Deus menino me abre singelamente os braços. Peço-Lhe bênçãos para esse artista "de olhos esverdeados e coração valeparaibano" que o esculpiu.

O menino Deus me sorri. Eu compreendo. Sérgio Callipo é um homem abençoado! "Os homens abençoados são aqueles que penetraram grutas profundas à procura do desconhecido - a sabedoria, a ciência, a arte. Ao revelar o que estava escondido, ofereceram um banquete àqueles cuja alma precisava deste alimento para aliviar as dores da vida" (Felícia Leirner).

A arte de Natal de Sérgio Callipo é justamente isto: alimento! Ora dela recebemos um abraço divino, ora um beijo de amor do Criador!

Cidade

Geração de Emprego registra aumento expressivo e impulsiona economia de Pindamonhangaba



O setor de serviços apresentou um considerável incremento no índice de aumento de vagas de emprego

Segundo levantamento realizado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura de Pindamonhangaba, o aumento na oferta de vagas de emprego cresceu 69% no período de janeiro a maio, no comparativo 2022 e 2023.

Em meio a um cenário de retomada econômica no Brasil, Pindamonhangaba desponta como um verdadeiro polo de oportunidades, registrando um expressivo aumento de empregos nos últimos meses. Essa tendência tem impulsionado a economia local e trazendo esperança para milhares de trabalhadores e empreendedores na região.

De acordo com os dados do Programa de Disseminação das Estatísticas do Trabalho, do Ministério do Trabalho, Pinda apresentou 1342 novos postos de trabalho formais de janeiro a maio de 2023, um aumento de 69% comparado com o mesmo período do ano passado, quando o mercado local absorveu 793 novas vagas. Esse resultado é considerado surpreendente pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura, considerando o contexto econô-

mico desafiador que o país enfrentou nos últimos anos.

Um fator relevante para o crescimento do emprego em Pindamonhangaba é o setor de serviços, que apresentou um considerável incremento. Novos estabelecimentos comerciais, restaurantes, entre outros têm sido inaugurados, criando oportunidades não apenas para profissionais do setor, mas também para prestadores de serviços e autônomos.

O secretário de Desenvolvimento Econômico de Pindamonhangaba, Roderley Miotto, ressaltou a importância do trabalho conjunto entre o setor público e privado para impulsionar o desenvolvimento econômico do município. “Estamos focados em promover um ambiente favorável aos negócios e na atração de investimentos. Esses resultados são fruto de um esforço coletivo e de políticas públicas voltadas para o crescimento sustentável da nossa cidade”, afirmou.

Segundo o secretário, a expectativa é de que o crescimento no número de empregos em Pindamonhangaba se mantenha nos próximos me-

ses, impulsionado por novos investimentos e pelo contínuo fortalecimento dos setores já consolidados. “Esse cenário é motivo de comemoração para a população, que vislumbra um futuro promissor e próspero para a cidade”, destacou Roderley Miotto, lembrando que a maior aposta para os próximos meses será a inauguração da nova loja da Rede Graal, que será instalada nas margens da rodovia Presidente Dutra com expectativa de gerar 300 novos empregos.

“Com o aumento de empregos impulsionando a economia local, Pindamonhangaba é um exemplo de resiliência em tempos desafiadores, mostrando que é possível alcançar o crescimento sustentável e oferecer oportunidades para os seus cidadãos”, afirmou o secretário de Desenvolvimento Econômico.

Novo levantamento do Ministério do Trabalho e Emprego, através do CAGED (Cadastro Geral do Emprego), será divulgado na próxima semana quando serão destacados os números de vagas do primeiro semestre de 2023.

Simulado de acidente vai parar rotatória João do Pulo durante 1 hora nesta quinta-feira, 27

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Civil, realiza, na quinta-feira, dia 27 de julho, o Exercício Simulado do Plano de Contingência de Pindamonhangaba.

Trata-se da simulação de um acidente de trânsito com vítima e vazamento de produto químico, que será realizada na rotatória “João do Pulo”, a qual estará com o trânsito impedido inclusive em seus 4 acessos, das 10 às 11 horas. O local já recebeu toda a sinalização e terá, no dia, o acompanhamento de GCMs e agentes para orientarem o tráfego.

Para a realização do exercício simulado, toda a área no entorno da rotatória João do Pulo incluindo os acessos ao centro, bairros e Dutra por este itinerário, será interrompido as 10 horas e será liberado as 11 horas.

De acordo com o diretor da Defesa Civil de Pindamonhangaba, Michel Cassiano, a realização do simulado é uma exigência para que o PlanCon – Plano de Contingência de Pindamonhangaba seja validado, ao lado da audiência pública, já realizada anteriormente. No Vale do Paraíba, contam com o PlanCon apenas as cidades de Aparecida, Campos do Jordão e São José dos Campos. A iniciativa também é uma das exigências para que Pindamonhangaba conquiste o título de Cidade Resiliente pela ISO, corroborando com a Smart City.

O exercício simulado está sendo realizado em conjunto com os órgãos oficiais de resposta a emergências que atuam no município, além de algumas iniciativas particulares, como a Brigada da Novelis e bombeiros civis. São eles: Corpo de Bombeiros, Polícia Militar Rodoviária, DER, Defesa Civil, SAMU, Departamento de Trânsito e GCMs.

O Plancon foi elaborado para o atendimento das ocorrências de processos de estiagem, geológicos ou hidrológicos, correlatos do município de Pindamonhangaba. “O Plano de Contingência Municipal estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos, direta ou indiretamente na resposta às emergências e desastres relacionados a estes eventos, conforme disposto na Lei Federal 12.608 de 2012”, explicou o secretário de Segurança Pública, Fabricio Pereira.

O prefeito de Pindamonhangaba, Dr. Isael Domingues, destacou o investimento em segurança pública, trânsito e defesa civil. “A cidade vem crescendo e se desenvolvendo de forma acelerada e precisamos ter equipes qualificadas para dar todo o suporte necessário a ocorrências que podem vir a acontecer. Por isso, estamos organizando esse treinamento, que é fundamental para estabelecermos procedimentos de segurança e formas de agir com rapidez e sucesso no socorro às vítimas, zelando pela preservação da vida”.



O simulado é uma exigência para que o PlanCon da cidade seja validado

‘Encontro de Brechós’ entre amigas promove mulheres empreendedoras e ajuda a causa animal em Pindamonhangaba

Um ambiente acolhedor, focado no vestuário feminino e em diversos desapegos com preços super atrativos e acessíveis, que tem como objetivo reunir brechós de empreendedoras locais e, junto com o conceito de sustentabilidade e moda acessível, ajudar a causa animal. Esta é a proposta do Encontro de Brechós que vai acontecer no próximo dia 29, em Pindamonhangaba, das 9 às 16 horas, no Armazém da Lagoa, localizado na Praça 7 de Setembro.

O evento, que tem o apoio da Prefeitura de Pindamonhangaba, está sendo realizado pela Adote, uma ONG de voluntários que ajudam os animais, e o Desapega, amiga!, um grupo de venda e troca coletivo entre amigas criado em 2013.

A Prefeitura de Pindamonhangaba apoia a iniciativa por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, Cepatas (Secretaria de Saúde) e Fundo Social de



O brechó vai também apoiar a causa animal

Solidariedade. Na área externa, haverá estande do Novo Turismo, apresentações musicais e feira de adoção de cães e gatos.

“A Prefeitura de Pindamonhangaba se solidariza com a causa animal, e por isso estamos muito felizes em podermos apoiar uma iniciativa importante como essa”, destacou o secretário de Cultura e Turismo em exercício, Ricardo Flores.

Peças selecionadas - Os brechós participantes do evento vão trazer desde peças clássicas e vintage, a artigos

e vestuários atemporais, usados e modernos, roupas de tendência da moda atual, com toda a pegada sustentável, de pequenas e grandes marcas do mercado. “Estamos preparando tudo para que o evento tenha todos os estilos para quem quer comprar peças de roupas selecionadas com cuidado e carinho”, comentou Alessandra Silva, administradora do grupo Desapega, amiga!.

A seleção dos brechós convidados foi pensada para destacar o trabalho diferenciado que essas mulheres empreen-

dedoras realizam e se dedicam: elas saem de casa cedo, garimpam as roupas, fazem toda uma curadoria e produzem conteúdo com as peças nas redes sociais, mostrando para clientes e amigas que é possível ter roupas boas, bonitas e diferenciadas de um brechó, com a vantagem de comprar por um preço mais acessível e contribuir com o meio ambiente. “Além de apoiarem o trabalho de mulheres e levarem para casa uma peça escolhida com muito carinho, ajudarão também a causa animal que tanto precisam da nossa atenção e cuidado”, reforçou Ana Luisa, gestora da Adote.

O Encontro terá a participação especial dos brechós da causa animal, como o Brechó da Adote e o Bazar da Jaya. “Todos esse cuidado e carinho que queremos levar ao evento, tem o objetivo de ajudar os brechós da causa animal, que são o nosso foco e necessitam de apoio

em vários sentidos. Esse encontro é uma ação em conjunto, trazendo amigas empreendedoras, com seus desapegos e achados bem cuidados, realizando vendas, trocas e doações. Um verdadeiro encontro de amigas para movimentar essa energia de amizade e contribuir com os animais e a sustentabilidade”, complementou Ana Luisa.

Quem doa também ajuda - Quem quiser pode doar itens que não usa mais, como roupas, sapatos, utensílios, roupas de cama e outros no dia do evento, que será um ponto de coleta dessas doações. Toda peça e artigo doados serão direcionados para a Adote. Peças como toalhas, cobertores e lençóis serão utilizadas para a confecção de caminhas de animais em tratamento.

Pontos que recebem as doações: Casa de ração- Casa dos Animais (Crispim), Studio Magik Tattoo (centro) e no evento Encontro de Brechós.

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA
DECRETO Nº 6.401, 18 DE MAIO DE 2023.
Dispõe sobre a alteração de elemento da despesa.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 7º da Lei nº 6630, de 22 de dezembro de 2022, na necessidade de alterar o elemento da despesa com o objetivo de viabilizar a execução das ações do Executivo, DECRETA:
Art. 1º Fica alterado na forma da Tabela I, o elemento da despesa constante na Lei nº 6630, de 22 de dezembro de 2022, com a redução das despesas discriminadas na Tabela II, no valor de R\$ 1,00 (um real).
Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 18 de maio de 2023.

Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca - Secretário de Finanças e Orçamento
Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 18 de maio de 2023.
Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos

Tabela I - Acréscimo		
01.01.50	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
01.01.50 08.244.0021.2079 01 510.0000 3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1,00
2249	3.3.90.32.00	
Total Geral		1,00

Tabela II - Anulação		
01.01.50	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
01.01.50 08.244.0021.2079 01 510.0000 3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-1,00
42	3.3.90.36.00	
Total Geral		-1,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.017, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 5.400, de 06 de junho de 2013,

RESOLVE
Art. 1º Alterar a Portaria Geral nº 5.680, de 07 de janeiro de 2022, que constituiu o CONSELHO DIRETOR do Fundo Municipal de Apoio às Políticas Culturais de Pindamonhangaba, na representação a seguir indicada, que passa a vigorar:

IV – Representantes indicados pelo Conselho Municipal de Cultura
- Guilherme Alves Barbosa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de junho de 2023.

Pindamonhangaba, 06 de junho de 2023.

Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal
Alcemir José Ribeiro Palma - Secretário de Cultura e Turismo
Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 06 de junho de 2023.
Flávio Muassab Silva Lima - Respondendo pela Secretaria de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.025, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR Nécio Pereira da Silva, Assessor, para substituir a Secretária Adjunta de Saúde, Sílvia Mendes de Almeida, durante o período em que a mesma encontrar-se respondendo pela Secretaria de Saúde, de 11 a 23 de julho de 2023, e no período de férias, de 24 de julho a 07 de agosto de 2023.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2023.
Pindamonhangaba, 23 de junho de 2023.

Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli - Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 23 de junho de 2023.
Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.031, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Nomear os membros a seguir indicados para compor a comissão especial para análise de documentos da Tomada de Preços nº 13/2023 referente à contratação de empresa especializada para elaboração da Política Municipal de Meio Ambiente e Código Municipal de Limpeza Urbana, e suas respectivas regulamentações, conforme Processo Administrativo 7485/2023.
I- Rafael Ribeiro Cavalcante de Souza – Diretor de Meio Ambiente
II- Alcineu Mont Serrato de Souza Júnior – Chefe de Divisão
III- Elis Carolina Moraes Barbosa – Assessora IV- Sílvia Vieira Mendes Pires – Engenheira Sanitarista
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 03 de julho de 2023.

Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli - Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 03 de julho de 2023.
Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.035, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR o Danilo Homem de Mello Gomes da Silva, Assessor, para substituir a Secretária Adjunta de Assistência Social, Thaís Batista do Carmo, durante o período em que a mesma encontrar-se respondendo pela Secretaria de Assistência Social, de 11 a 20 de julho de 2023.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2023.
Pindamonhangaba, 11 de julho de 2023.

Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli - Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 11 de julho de 2023.
Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.033, DE 07 DE JULHO DE 2023.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR Thaiane Eveline de Oliveira Veloso, Assessora, para substituir o Diretor de Receita e Fiscalização, Viviane Corrêa da Silva, durante o período de férias do mesmo, de 24 de maio a 07 de junho de 2023.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 24 de maio de 2023.
Pindamonhangaba, 07 de julho de 2023.

Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli - Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 07 de julho de 2023.
Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos

Inscrição	Nº Candidato	Nome	Análise
25426	10	Cristiana Aparecida dos Santos Marques de Oliveira	APTA
26530	11	Raquel Lomeu Alves	APTA
26784	12	Rodolfo Fonseca de Lima Rocha	APTA
26853	13	Ana Carolina Honorato Silva	APTA
27313	14	Gabriel Caetano de Moraes Santos	APTA
27471	15	Sergio Luiz Dias dos Santos	INAPTO
27497	16	Valdir Correa Martins	APTA
27627	17	Augusto Roberto de Lima Freitas	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
27981	18	Regina Tavares de Souza Farias	APTA
28140	19	Telma Aparecida Benço	APTA
28805	20	Luciana Ferreira	APTA
29203	21	Maria Helena Vila Nova	APTA
30344	22	Lucilene Mendes da Silva Alves Bicudo	APTA
29637	23	Jose Eduardo dos Santos	APTA
29734	24	Ricardo Henrique Messias Xavier	INAPTO
29780	25	Desirée V M A Moreira	APTA
29868	26	Macelania Fernanda Akahane da Silva	APTA
30953	27	Roolziane de Fatima Ribeiro Souza	DESCLASSIFICADO - AUSENTE
33329	28	Maria Aparecida Monteiro	APTA
33440	29	Larissa Ferreira Barbosa Gonçalves	APTA

(*) Pendente Mandado de Segurança.

Pindamonhangaba, 25 de julho de 2023.

Adriano Augusto Zanotti
Presidente do CMDCa - 2023/2025

União dos Ferrovierários da Estrada de Ferro Campos do Jordão
CNPJ 48 413 504 / 0001 60
Em Casa de Alameda N.º 104, F.º 1º - Alameda da Associação dos Aposentados e Pensionistas da Estrada de Ferro Campos do Jordão
Declarada da União dos Ferrovierários da Estrada de Ferro Campos do Jordão
Rua Campos Salles nº 203
CEP 12.400-500 - Fone: 13 3642 3256 Pindamonhangaba - SP
E-mail: uniaoferrovierarios@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CHAPAS CONCORRENTES À ELEIÇÃO DA UNIAO DOS FERROVIARIOS DA ESTRADA DE FERRO CAMPOS DO JORDAO BIENIO 2023/2025

Na qualidade de Presidente da União dos Ferrovierários da Estrada de Ferro Campos do Jordão (U.F.C.J.), conforme ATA Nº 89 da Assembleia Geral da União dos Ferrovierários, realizada em 14 de abril de 2021, venho, nos termos do artigo 101 de nosso Estatuto Social, publicar o presente edital que regulamenta a inscrição de chapas para concorrer eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo para o biênio 2023/2025.

DA COMPOSIÇÃO E INSCRIÇÃO DAS CHAPAS

1. As chapas candidatas devem apresentar o Nome com o Número do Registro Geral – RG para o cargo previsto:

A. DIRETORIA EXECUTIVA, sendo:
a.1 - Presidente
a.2 - Vice-Presidente
a.3 - 1º Secretário
a.4 - 1º Tesoureiro

B. CONSELHO FISCAL, representado por 5 membros.
C. CONSELHO DELIBERATIVO, representado por 6 membros.
2. As chapas deverão ser entregues na União dos Ferrovierários.
3. O prazo limite para inscrição das chapas é dia quatro (04) de agosto de 2023 às 16h00min.
4. A eleição acontecerá no dia cinco (5) de agosto de 2023 no horário das 9h30min às 11h00min na Sede da União dos Ferrovierários.
5. Não havendo inscritos ou inscrição de apenas uma chapa e, se houver impugnação da única chapa inscrita, a comissão eleitoral convocará, imediatamente, nova eleição.

DOS VOTANTES E CANDIDATOS

5. Poderão votar e serem votados todos os Associados que pertençam ao Quadro Social a mais de três (03) meses e que estejam em dia com as contribuições mensais.
6. O Associado votante deverá se dirigir na União dos Ferrovierários e votar na sua chapa.
7. O local de votação será na Sede Social da União dos Ferrovierários na Rua Dr. Campos Salles, nº 203 – Pindamonhangaba/SP, das 9h30min às 11h00min.

DO RESULTADO

8. O resultado da eleição será publicado em jornal local e fixado na Sede Social da União dos Ferrovierários, bem como informado aos Associados, para homologação em Assembleia Geral.

Pindamonhangaba, 24 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.409 DE 25 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 6.630, de 22 de dezembro de 2022, conforme inciso I do art. 6º,

DECRETA:
Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do artigo 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 696.402,70 (seiscentos e noventa e seis mil, quatrocentos e dois reais e setenta centavos), na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no Departamento de Esporte, conforme termo de convênio nº 135/2023 firmado com a Secretaria de Esportes do Governo do Estado de São Paulo, obtendo a transferência de recursos financeiros destinados à realização do evento intitulado 65º Jogos Regionais da 2ª Região Esportiva. A classificação orçamentária será:

11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
11.20	Departamento de Esporte	
2018	Manutenção de Atividades Esportivas	
27.812.0006.02	3.3.90.30– Material de Consumo (2260)	R\$ 135.841,70
27.812.0006.02	3.3.90.39– Outros Serv. Terceiros Pessoa Juridica (2261)	R\$ 560.561,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto pelo repasse da Secretaria de Esportes do Governo do Estado de São Paulo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Pindamonhangaba, 25 de maio de 2023.

Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal
Claudio Marcelo de Godoy Fonseca - Secretário de Finanças e Orçamento

Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 25 de maio de 2023.

Flávio Muassab Silva Lima - Respondendo pela Secretaria de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.679, DE 02 DE JUNHO DE 2023.

Institui a SEMANA DA MOBILIZAÇÃO SOCIAL PELA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA. (Projeto de Lei nº 50/2023, de autoria do Vereador Norberto Moraes)
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Constituirá o calendário de comemorações do município a Semana da Mobilização Social pela Educação do Município de Pindamonhangaba.
§ 1º A Semana da Mobilização Social pela Educação será realizada no mês de setembro, utilizando como referência o aniversário de Paulo Freire.
§ 2º A Câmara Municipal realizará anualmente, Sessão Solene de abertura da Semana da Mobilização Social pela Educação.
§ 3º Na Sessão serão agraciadas com Diploma de Honra ao Mérito, até 12 (doze) pessoas ou entidades municipais. § 4º Cada Vereador poderá indicar 1 (uma) pessoa ou entidade Municipal.
§ 5º O Comitê de Mobilização Social poderá indicar 1 (uma) pessoa ou entidade Municipal.
Art. 2º A organização das atividades, a serem desenvolvidas durante a semana, competirá ao Comitê do Movimento de Mobilização Social pela Educação do Município de Pindamonhangaba. Parágrafo único. Para a organização e realização das atividades da Semana o Movimento contará com a contribuição dos diversos segmentos da sociedade.
Art. 3º Na Semana da Mobilização Social pela Educação do Município de Pindamonhangaba serão realizadas atividades que contribuam para a melhoria da Educação, tais como campanhas de conscientização, trabalhos intersetoriais e outros.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei Ordinária nº 5.077, de 16 de julho de 2010, e suas alterações.
Pindamonhangaba, 02 de junho de 2023.

Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal
Luciana de Oliveira Ferreira - Secretária de Educação
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 02 de junho de 2023.
Flávio Muassab Silva Lima - Respondendo pela Secretaria de Negócios Jurídicos /J/app/ Projeto de Lei 99/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.681, DE 12 DE JUNHO DE 2023.

Cria o Selo Liliás de Reconhecimento às Empresas atuantes no combate a violência contra a mulher. (Substitutivo ao Projeto de Lei nº 43/2023, de autoria da Vereadora Regina Célia Daniel Santos – Reginahna)

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica criado o Selo Liliás de Reconhecimento às empresas incentivadoras e atuantes em políticas públicas que trabalhem com o combate a violência contra a mulher.
Parágrafo único. Serão consideradas empresas socialmente responsáveis, para os fins desta lei, aquelas que, de forma ética, prezam pela relação ética e transparente com os públicos com os quais ela se relaciona, respeitando a diversidade, promovendo a redução das desigualdades e contribuindo para o bem-estar social, adotando posturas, ações e comportamentos em favor da valorização e do enfrentamento à violência contra a mulher.
Art. 2º O programa visa conscientizar a classe trabalhadora e empresarial quanto às políticas públicas no município de Pindamonhangaba que atuam em desfavor da violência contra a mulher, bem como de ações que busquem assegurar planos de carreira com maior transparência, oferecendo oportunidades equivalentes, inclusive salariais, entre homens e mulheres no ambiente de trabalho;
Art. 3º O Legislativo deverá contemplar as empresas que efetivamente atuarem no combate a violência contra a mulher preferencialmente no dia 07 de agosto, data em que fora sancionada a Lei 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha.
Art. 4º O Selo visa a reconhecer publicamente a dedicação das empresas da iniciativa privada no incentivo ao combate a violência contra a mulher e a educação sobre os dispositivos legais que elucidam sobre o assunto.
Art. 5º Para a obtenção do Selo Liliás, deverão as empresas observar os seguintes critérios:
I- desenvolvimento de programas, projetos e ações de incentivo, auxílio, apoio e capacitação profissional à mulher;
II- desenvolvimento de programas, projetos e ações de enfrentamento à violência contra as mulheres, como a escuta, o acolhimento e o apoio às mulheres em situação de violência;
III- divulgação de políticas e campanhas adotadas na defesa de direitos das mulheres, tanto de âmbito municipal, estadual como nacional, que visem a combater e erradicar a violência contra a mulher;
IV- promoção de ações afirmativas com temas voltados à saúde da mulher, especialmente o período gestacional, pós-parto e lactante, bem como sua qualidade de vida;
V- promoção de ações que busquem assegurar planos de carreira com maior transparência, oferecendo oportunidades equivalentes, inclusive salariais, entre homens e mulheres no ambiente de trabalho;
VI- promoção de boas práticas de combate e prevenção ao machismo, racismo, homofobia, misoginia, assédio sexual ou moral e importunação no ambiente de trabalho;
VII- desenvolvimento de outras atividades que sejam contribuintes para a valorização da mulher.
Art. 6º Para a obtenção do Selo a empresa deverá cumprir um número mínimo de critérios, de acordo com o seu respectivo porte.
§ 2º Os programas, projetos e ações previstos neste artigo incluem os homens e o público externo.
Art. 6º A empresa deverá comprovar regularidades fiscal e trabalhista por meio de certidões emitidas pelas esferas competentes.
Art. 7º A certificação será concedida anualmente no mês de agosto, conforme artigo 3º da presente lei, devendo a empresa candidata ao Selo Liliás requerê-lo no mês de março, perante a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública, da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.
Art. 8º O Selo Liliás será válido pelo período determinado na tabela abaixo, podendo ser sucessivamente renovado sempre que a empresa requerente comprovar o desenvolvimento das atividades previstas no art. 5º desta Lei.
Parágrafo Único. Os períodos de validade do selo serão:
Empresas que desenvolverem 02 (duas) das atividades previstas: 01 (um) ano.
Empresas que desenvolverem 04 (quatro) das atividades previstas: 02 (dois) anos.
Empresas que desenvolverem todas as atividades previstas: 03 (três) anos.
Art. 9º O Selo Liliás poderá ser suspenso e/ou cassado antes da expiração do tempo de validade se houver, por parte da empresa, interrupção das atividades previstas no art. 5º desta Lei.
Art. 10. A empresa poderá utilizar o Selo Liliás em sua logomarca, podendo, inclusive, utilizá-lo em peças publicitárias.
Art. 11. As empresas que se destacarem no incentivo ao combate a violência contra a mulher, após contempladas pela Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública, serão homenageadas na Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.
Parágrafo único. A confissão do prêmio ocorrerá as expensas da Câmara de Vereadores por dotação orçamentária própria.
Art. 12. O Poder Executivo regulará, em Decreto próprio, a presente Lei.
Pindamonhangaba, 12 de junho de 2023.

Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal
João Carlos Ribeiro Salgado - Secretário de Família e Direitos Humanos
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 12 de junho de 2023.
Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.682, DE 03 DE JULHO DE 2023.
Denomina de EVARISTO DA SILVA a rotatória entre a Rua dos Andradas, a Rua Martin Cabral e a Rua João Ribeiro.
(Projeto de Lei nº 40/2023, de autoria do Vereador Marco Mayor)
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominado de EVARISTO DA SILVA a rotatória entre a Rua dos Andradas, a Rua Martin Cabral e a Rua João Ribeiro.
Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 04 de julho de 2023.

Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal
Ana Claudia Macedo dos Santos - Secretária de Saúde
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 03 de julho de 2023.
Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.682, DE 12 DE JUNHO DE 2023.
Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS DOS MEMBROS JUVENIS, ANTIGOS ESCOTEIROS, ESCOTISTAS, PIONEIROS E COLABORADORES DO GRUPO ESCOTEIRO ITAPEVA 97º SP.
(Projeto de Lei nº 93/2023, de autoria do Vereador Professor Felipe Guimarães)
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarado de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS DOS MEMBROS JUVENIS, ANTIGOS ESCOTEIROS, PIONEIROS E COLABORADORES DO GRUPO ESCOTEIRO ITAPEVA 97º SP.
Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 12 de junho de 2023.
Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli - Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 12 de junho de 2023.
Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.021, DE 16 DE JUNHO DE 2023.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, Resolve DESIGNAR, Samantha Nize dos Santos, Assessora, para substituir o Secretário Adjunto de Cultura e Turismo, José Ricardo Jerônimo Flores, durante os períodos em que o mesmo encontrar-se respondendo pela Secretaria de Cultura e Turismo, de 11 a 30 de julho de 2023. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2023.
Pindamonhangaba, 16 de junho de 2023.

Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal
Marcelo Ribeiro Martuscelli - Secretário de Administração
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 16 de junho de 2023.
Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.027, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições,
RESOLVE:
Art. 1º Constituir o Grupo Técnico para contribuir de forma a subsidiar os trabalhos da empresa TCA Soluções e Planejamento Ambiental Ltda – EPP, contratada para a elaboração do Plano de Controle de Erosão Rural – objeto da Tomada de Preços nº 15/2022, com recursos do FEHIDRO.

I- Paulo Ricardo Imparato – Secretário de Meio Ambiente
II- Josue Bondioli Junior – Técnica - Secretaria de Meio Ambiente
III- Thiago Gonçalves – Secretária de Governo e Serviços Públicos
IV- Nilton Carlos Eugênio – Secretária de Governo e Serviços Públicos;
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pindamonhangaba, 26 de junho de 2023.

Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal
Maria Eduarda Abreu San Martin - Secretária de Meio Ambiente
Registrada e publicada na Secretaria de Negócios Jurídicos em 26 de junho de 2023.
Anderson Plínio da Silva Alves - Secretário de Negócios Jurídicos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Instituto Sema da Mantiqueira de Pesquisa e Desenvolvimento Social convoca as Associações para a Assembleia Geral Extra Ordinária para discutir sobre as substituições de membros da Diretoria Executiva.

A Assembleia Geral Extra Ordinária realizará-se no dia doze (12) de agosto de dois e onze (11-08-2023), das 18h00 às 17h30, na sede do Instituto, Rua Pacifico Souza Ribeiro, 118 – Lacerde Assunção, no Distrito de Moreira Cesar, Pindamonhangaba-SP.
CNPJ 07.566.430/01-89

Além de fixar o Edital no mural de avisos do Escritório do Instituto Sema da Mantiqueira de Pesquisa e Desenvolvimento Social, o mesmo está sendo publicado em um jornal de circulação na Cidade:

Pindamonhangaba, 21 de julho de 2023.

ORDEM DO DIA: Substituição de membros da Diretoria Executiva;

Assina

Delcílio Aires Pereira - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA GERAL Nº 6.015, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 6.334, de 23 de abril de 2020, e considerando a Ata da Reunião Ordinária nº 03/2022, do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural, Ambiental e Arquitetônico de Pindamonhangaba,

RESOLVE
Art. 1º Nomear os senhores a seguir indicados para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO, AMBIENTAL E ARQUITETÔNICO DE PINDAMONHANGABA, para o mandato 2022/2023:

I- REPRESENTANTES INDICADOS PELO PODER PÚBLICO

a) Secretária Municipal Cultura e Turismo
Titular: Rebeca Rezende Guaragna Guedes
Suplente: Mauro Celso Barbosa
b) Secretária Municipal de Educação
Titular: Francine Correa Domingues
Suplente: Roselaine Moreira de Almeida
c) Secretária Municipal de Meio Ambiente
Titular: Ronaldo Carlos de Souza
Suplente: Frederico do Rosário Ribeiro
d) Secretária Municipal de Obras e Planejamento
Titular: Nelson Antunes de Moura
Suplente: Eng. José Roberto da Silva
e) Fundação João Romeiro
Titular: Jucelia Batista Ferreira
Suplente: Edson Franças Reis

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

a) Titular: Rosana Dalle Celidônio
Suplente: Fernando de Oliveira
b) Titular: Ana Maria Guimarães Ladeluca
Suplente: José Luiz Gândara Martins
c) Titular: Arq. Júlia Carvalho do Amaral
Suplente: Vânia Dulce D'Arace Maciel
d) Titular: Milton Kaor Nishida Junior
Suplente: Paulo Molnar Mendes
e) Titular: Edgard Marcondes
Suplente: Fernanda Viermo Moura

cotidiano

ExpoPinda 2023 terá parceria entre Sindicato Rural e Prefeitura de Pindamonhangaba



O público lotou o Teatro Galpão para a apresentação da Euterpe e do Coral 'Dona Júlia San Martin Boaventura'

Prefeitura e Conselho realizam premiação de mulheres negras neste sábado

A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Mulher, Família e Direitos Humanos, e o Conselho Municipal de Participação da Comunidade Negra realizam, no sábado (29), a 1ª Premiação de Promoção, Reconhecimento e Valorização de Mulheres Negras de Pindamonhangaba. A iniciativa é alusiva ao Dia Nacional da Mulher Negra e de Tereza de Benguela e ao Dia Internacional da Mulher Negra Latino-americana e Caribenha.

O evento é aberto ao público e será realizado a partir das 9 horas, no Museu Histórico e Pedagógico Dom Pedro I e Dona Leopoldina. Na ocasião, serão homenageadas mulheres por sua relevante ação na sociedade em prol desta causa.

De acordo com a Superintendência de Inclusão, Políticas Afirmativas e Diversidade, da Universidade Federal do Paraná, comemorado no dia 25 de julho, o dia Internacional da Mulher Negra Latino-americana e Caribenha remonta ao ano de 1992 quando, em Santo Domingo, República Dominicana, realizou-se o 1º encontro de Mulheres Negras Latino-Americanas e Caribenhas. O encontro, além de propor a união entre essas mulheres, também visava denunciar o racismo e machismo enfrentados por mulheres negras, não só nas Américas, mas também ao redor do globo. Essa importante reunião conseguiu que a ONU, ainda em 1992, reconhecesse o dia 25 de julho como Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha.

Ainda de acordo com a Sipad,

no dia 25 de julho comemoramos o Dia Nacional de Tereza de Benguela e da Mulher Negra e o Dia Internacional da Mulher Negra Latino Americana e Caribenha, a data foi sancionada pela Lei nº 12.987/2014. Tereza de Benguela foi uma líder do quilombo Quarterê, e viveu no século XVIII. Depois da morte do companheiro José Piolho, Tereza se tornou a rainha do quilombo, e através de sua liderança resistiram à escravidão por duas décadas até 1770, quando o quilombo foi destruído pelas forças do governador da capitania do Mato Grosso, Luiz Pinto de Souza Coutinho. Parte da população (79 negros e 30 índios) foi assassinada e outra, aprisionada. A data é um marco na luta contra o racismo e uma oportunidade para trazer este tema à tona, pois os dados sobre violência e desigualdade demonstram a realidade que atinge massivamente a população negra, principalmente mulheres, incluídas as transsexuais. De acordo com associação de Mujeres Afro, na

América Latina e no Caribe, 200 milhões de pessoas (54% da população) se identificam como negras. E tanto no Brasil quanto fora, esse grupo é o que mais sofre com as desigualdades socioeconômicas e raciais.

"O 25 de julho firma a luta e a resistência da mulher negra, que sofre discriminação tripla por sua cor, por ser mulher e muitas vezes por sua condição sócio econômica e, para evidenciar a necessidade de enfrentar o racismo e o sexismo vivido até hoje por mulheres que sofrem com a discriminação racial, social e de gênero, faz-se necessário realizar processos de políticas públicas de conscientização e acima de tudo de valorização e reconhecimento", comentou a diretora de Direitos Humanos da Prefeitura, Cidinha Pedrosa. "Faz-se conveniente parabenizar o conselho da comunidade negra que tem realizado pautas importantes e fundamentais para desinibilizar o povo negro de Pindamonhangaba", completou.



Corporação Musical Euterpe lota Teatro Galpão

A Corporação Musical Euterpe se apresentou na última sexta-feira (21), no Teatro Galpão, e lotou o espaço. A entrada foi gratuita e contou também com a apresentação do Coral "Dona Júlia San Martin Boaventura" que abriu o evento com músicas clássicas brasileiras. Em seguida, a Corporação Musical Euterpe entrou em cena e apresentou um repertório variado, que incluiu músicas brasileiras, americanas e europeias.

A apresentação da Corporação Musical Euterpe foi um verdadeiro espetáculo e o público aplaudiu de pé. A apresentação foi um misto de choro e riso, e a plateia não se conteve e pediu por mais uma música. A corporação então finalizou o show

com o Hino de Pindamonhangaba.

O público presente no show ficou encantado com a apresentação da Corporação Musical Euterpe. O evento foi um verdadeiro sucesso e o público saiu do teatro emocionado. O evento contou com a presença do secretário de Cultura e Turismo em exercício, Ricardo Flores, o secretário de Mulher, Família e Direitos Humanos, João Carlos Salgado, e a diretora de Cultura Rebeca Guaragna Guedes, além de grande público.

"Fui ao show da Corporação Musical Euterpe, é a primeira vez que vou em um evento assim e foi uma experiência incrível. A apresentação foi emocionante e o público ficou encantado com a qualidade da música. A corpora-



O público lotou o Teatro Galpão para a apresentação da Euterpe e do Coral 'Dona Júlia San Martin Boaventura'

ção é um orgulho para Pindamonhangaba e eu recomendo o show a todos," relatou Víctor Freitas, que estava presente no evento.

A Corporação Musical Euter-

pe foi fundada em 22 de agosto de 1825. É a mais antiga do Brasil em atividade e a quarta da América.

Vale lembrar que no dia 23 de agosto acontecerá uma comemoração com participação especial do famoso cantor e apresentador Dunga. Esse concerto será em homenagem ao aniversário de 198 anos da Corporação Musical Euterpe.

"A Corporação Musical Euterpe é uma importante instituição cultural de Pindamonhangaba. Seus concertos são sempre muito bem recebidos pelo público e essas são oportunidades imperdíveis de apreciar a música de qualidade e prestigiar uma das instituições culturais mais importantes do município", diz o secretário de Turismo e Cultura em exercício, Ricardo Flores.

Como nas edições anteriores o evento vai oferecer muitas atrações para toda a família, como o já tradicional torneio

leiteiro de bovinos; exposição de animais, exposição e venda de maquinário agrícola, apresentação dos cães de pastoreio, provas equestres, palestras técnicas, rancho tropeiro, praça de alimentação e atrações musicais. Todas as atividades acontecerão, simultaneamente, no Parque que será montado especialmente para o evento, bem como nas instalações do Centro de Formação Profissional Rural.

A edição de 2023 também será um divisor de águas para o Sindicato Rural de Pindamonhangaba, já que o foco principal do evento é levar informação em inovação, tecnologia e sustentabilidade ao produtor rural, por meio das palestras técnicas, demonstrações de maquinário agrícola e troca de experiências entre empresas do setor.

De acordo com Carlos Alberto Faria Raposo Lopes, presidente do Sindicato Rural de Pindamonhangaba – SRP, a expectativa para o evento é a melhor possível. "A ExpoPinda será uma excelente oportunidade para apresentarmos as instalações do nosso Centro de Formação Profissional Rural, onde hoje, realizamos os cursos profissionalizantes em parceria com o SENAR-SP. Momento também para que os produtores rurais possam mostrar suas produções e oportunidade de negócio para a empresas agropecuárias. Nosso objetivo é oferecer um evento para toda a família, reunindo muitas atividades, unindo o campo e a cidade", ressalta.

De acordo com o presidente, a Diretoria do Sindicato Rural está focada nos preparativos para a ExpoPinda. "Cada comissão está cuidando de um setor de trabalho para realizar uma festa voltada para o produtor rural", conclui.

A programação completa será divulgada em breve nas redes sociais oficiais do evento, do Sindicato Rural e da Prefeitura de Pindamonhangaba.

Para mais informações, acesse o site da Corporação Musical Euterpe: <http://euterpemusical.com.br/> ou o Instagram @corporacaoeuterpe.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO			
DECRETO Nº 6.403 DE 18 DE MAIO DE 2023. Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar. Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6.630, de 22 de dezembro de 2022, conforme inc. I do art. 6º.			
DECRETA: Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do art. 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.961.500,00 (sete milhões, novecentos e sessenta e um mil e quinhentos reais), no Gabinete do Prefeito, na Secretaria Municipal de Governo e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Segurança Pública e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, em função do superávit financeiro apurado em 2022 e adequação de ações neste exercício. A classificação orçamentária será:			
01.00	GABINETE DO PREFEITO		
01.50	Fundo Social de Solidariedade		
2079	Fundo Social de Solidariedade		
08.244.0021.91	3.3.90.32– Material, Bem ou Serv. Para Distr. Gratuita (2250)	R\$	100.000,00
01.61	Departamento de Obras e Planejamento Distrital		
1005	Construção e Ampliação de Novas Instalações		
15.452.0009.91	4.4.90.51– Obras e Instalações (2251)	R\$	1.612.500,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
03.40	Departamento de Serviços Públicos		
2029	Manutenção dos Serviços Municipais		
15.452.0009.91	3.3.90.39– Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica (2255)	R\$	230.000,00
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA		
04.41	Fundo Municipal de Trânsito		
1003	Equipamentos em Geral		
26.782.0016.93	4.4.90.52– Equipamentos e Material Permanente (2257)	R\$	1.350.000,00
2104	Engenharia de Tráfego		
26.782.0016.93	3.3.90.30– Material de Consumo (2258)	R\$	950.000,00
2105	Sinalização Viária		
26.782.0016.93	3.3.90.30– Material de Consumo (2216)	R\$	1.700.000,00
2106	Fiscalização no Trânsito		
26.782.0016.93	3.3.90.30– Material de Consumo (2259)	R\$	150.000,00
26.782.0016.93	3.3.90.39– Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica (2218)	R\$	550.000,00
11.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
11.10	Gabinete do Secretário		
1003	Equipamentos em Geral		
27.812.0006.91	4.4.90.52– Equipamentos e Material Permanente (2252)	R\$	119.000,00
2007	Manutenção das Atividades Administrativas		
27.812.0006.91	3.3.90.39– Outros Serv. de Terceiro P. Jurídica (2253)	R\$	700.000,00
11.20	Departamento de Esporte		
2018	Manutenção das Atividades Esportivas		
27.812.0006.91	3.3.90.30– Material de Consumo (2254)	R\$	500.000,00
Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º terá como cobertura o superávit financeiro apurado na conta a saber: I Multa de Trânsito Pref Munic Pinda 104 0330-0 71006-0 R\$ 4.700.000,00 II Conta Movimento 104 0330-0 006.100014-8 R\$ 3.261.500,00			
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pindamonhangaba, 18 de maio de 2023.			
Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal		Claudio Marcelo de Godoy Fonseca Secretário de Finanças e Orçamento	
Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 18 de maio de 2023.			
Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO			
DECRETO Nº 6.406 DE 18 DE MAIO DE 2023. Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar. Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 6.630, de 22 de dezembro de 2022, conforme inciso I do art. 6º.			
DECRETA: Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do artigo 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 337.444,65 (trezentos e trinta e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), na Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, no Departamento de Edificações Públicas, conforme os termos de convênio n.ºs 100899/2022 e 103505/2022 firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo para transferência de recursos financeiros para praça e infraestrutura urbana. A classificação orçamentária será:			
13.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO		
13.20	Departamento de Edificações Públicas		
1019	Praças, Parques e Jardins		
15.451.0017.02	4.4.90.51– Obras e Instalações (2256)	R\$	337.444,65
Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto pelo repasse da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Governo do Estado de São Paulo. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pindamonhangaba, 18 de maio de 2023.			
Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal		Claudio Marcelo de Godoy Fonseca Secretário de Finanças e Orçamento	
Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 18 de maio de 2023.			
Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO			
DECRETO Nº 6.407 DE 25 DE MAIO DE 2023. Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar. Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 6.630, de 22 de dezembro de 2022, conforme inciso I do art. 6º.			
DECRETA: Art. 1º Fica ABERTO, nos termos do artigo 42 da Lei 4320/64, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 64.359,73 (sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e três centavos), na Secretaria Municipal de Assistência Social, no FMS- Proteção Social Básica, conforme portaria MDS nº 871, de 29 de março de 2023, que regulamenta as ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social, do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). A classificação orçamentária será:			
15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
15.20	FMS – Proteção Social Básica		
2073	Proteção Social Básica		
08.244.0015.05	3.3.90.39– Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica (773)	R\$	64.359,73
Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto pelo artigo 1º será coberto pelo repasse do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pindamonhangaba, 25 de maio de 2023.			
Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal		Claudio Marcelo de Godoy Fonseca Secretário de Finanças e Orçamento	
Registrado e publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos em 25 de maio de 2023.			
Flávio Muassab Silva Lima Respondendo pela Secretaria de Negócios Jurídicos			

ESTADO DE SÃO PAULO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA																																																															
DECRETO Nº 6408, 25 DE MAIO DE 2023. Dispõe sobre a alteração da fonte de recurso do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 7º da Lei nº 6630, de 22 de dezembro de 2022, na necessidade de alterar a fonte de recurso com o objetivo de viabilizar a execução das ações do Executivo, DECRETA: Art. 1º O Fica alterado na fonna da Tabela I, a fonte de recurso constante na Lei 11º6630, de 22 de dezembro de 2022, com a redução das despesas discriminadas na Tabela 11, no valor de R\$ 2,00 (dois reais). Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Pindamonhangaba, 25 de maio de 2023.																																																															
Dr. Isael Domingues - Prefeito Municipal		Claudio Marcelo de Godoy Fonseca - Secretário de Finanças e Orçamento																																																													
Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 25 de maio de 2023. Anderson Plínio da Silva Alves – Secretário de Negócios Jurídicos																																																															
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">ESTADO DE SÃO PAULO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td colspan="4">Tabela I - Acréscimo</td> </tr> <tr> <td>01.11.20</td> <td>DEPARTAMENTO DE ESPORTE</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>01.11.20</td> <td>27.812.0006.2018 02 110.0000 3.3.90.30.00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>2260</td> <td>3.3.90.30.00</td> <td>Material de Consumo</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td>01.11.20</td> <td>27.812.0006.2018 02 110.0000 3.3.90.39.00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>2261</td> <td>3.3.90.39.00</td> <td>Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</td> <td>1,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Total Geral</td> <td>2,00</td> </tr> <tr> <td colspan="4">Tabela II - Anulação</td> </tr> <tr> <td>01.11.20</td> <td>DEPARTAMENTO DE ESPORTE</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>01.11.20</td> <td>27.812.0006.2018 01 110.0000 3.3.90.30.00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>572</td> <td>3.3.90.30.00</td> <td>Material de Consumo</td> <td>-1,00</td> </tr> <tr> <td>01.11.20</td> <td>27.812.0006.2018 01 110.0000 3.3.90.39.00</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>577</td> <td>3.3.90.39.00</td> <td>Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</td> <td>-1,00</td> </tr> <tr> <td colspan="3">Total Geral</td> <td>-2,00</td> </tr> </tbody> </table>				ESTADO DE SÃO PAULO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA				Tabela I - Acréscimo				01.11.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTE			01.11.20	27.812.0006.2018 02 110.0000 3.3.90.30.00			2260	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00	01.11.20	27.812.0006.2018 02 110.0000 3.3.90.39.00			2261	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00	Total Geral			2,00	Tabela II - Anulação				01.11.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTE			01.11.20	27.812.0006.2018 01 110.0000 3.3.90.30.00			572	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-1,00	01.11.20	27.812.0006.2018 01 110.0000 3.3.90.39.00			577	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-1,00	Total Geral			-2,00
ESTADO DE SÃO PAULO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA																																																															
Tabela I - Acréscimo																																																															
01.11.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTE																																																														
01.11.20	27.812.0006.2018 02 110.0000 3.3.90.30.00																																																														
2260	3.3.90.30.00	Material de Consumo	1,00																																																												
01.11.20	27.812.0006.2018 02 110.0000 3.3.90.39.00																																																														
2261	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1,00																																																												
Total Geral			2,00																																																												
Tabela II - Anulação																																																															
01.11.20	DEPARTAMENTO DE ESPORTE																																																														
01.11.20	27.812.0006.2018 01 110.0000 3.3.90.30.00																																																														
572	3.3.90.30.00	Material de Consumo	-1,00																																																												
01.11.20	27.812.0006.2018 01 110.0000 3.3.90.39.00																																																														
577	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	-1,00																																																												
Total Geral			-2,00																																																												

MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO			
Secretaria Municipal de Administração			
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023			
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA DO CURSO DE FORMAÇÃO			
A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, DIVULGA o gabarito da prova objetiva do Curso de Formação realizado no dia 23 de julho de 2023, na seguinte conformidade:			
127. CURSO DE FORMAÇÃO			
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
1 - C	2 - E	3 - A	4 - A
5 - A	6 - C	7 - E	8 - C
9 - B	10 - C	11 - D	12 - A
13 - C	14 - A	15 - E	16 - B
17 - D	18 - B	19 - E	20 - A
21 - E	22 - C	23 - A	24 - A
25 - B	26 - E	27 - B	28 - B
29 - C	30 - D	31 - B	32 - A
33 - C	34 - D	35 - A	36 - E
37 - C	38 - A	39 - C	40 - B
128. CURSO DE FORMAÇÃO			
AGENTE CONTROLE VETOR			
1 - E	2 - B	3 - A	4 - C
5 - D	6 - D	7 - E	8 - C
9 - B	10 - D	11 - C	12 - E
13 - A	14 - A	15 - B	16 - E
17 - D	18 - B	19 - E	20 - C
21 - B	22 - A	23 - E	24 - B
25 - A	26 - E	27 - B	28 - D
29 - B	30 - A	31 - D	32 - D
33 - C	34 - A	35 - A	36 - E
37 - D	38 - B	39 - A	40 - C
E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital.			
Pindamonhangaba, 25 de julho de 2024.			
DR. ISAEL DOMINGUES Prefeito Municipal			

ESTADO DE SÃO PAULO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA	
DECRETO Nº 6404, de 18 de maio de 2023. Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.	
Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 6630, de 22 de dezembro de 2022, artigo 5º.	
DECRETA:	
Art.1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da Prefeitura do Município de Pindamonhangaba um crédito no valor de R\$ 14.325.070,00 (quatorze milhões trezentos e vinte e cinco mil e setenta reais), para atender as dotações orçamentárias constantes da Tabela I.	
Art.2º O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulação das dotações constantes da Tabela II, em conformidade com o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.	
Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	
Pindamonhangaba, 18 de maio de 2023.	
Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal	Claudio Marcelo de Godoy Fonseca Secretário de Finanças e Orçamento
Registrado e Publicado na Secretaria de Negócios Jurídicos, em 18 de maio de 2023.	
Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos	

ESTADO DE SÃO PAULO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA	
Tabela I - Suplementação	
01.01.10	CHEFIA DE GABINETE
01.01.10 04.122.0004.2010 01 110.0000 3.3.90.14.00	
5	3.3.90.14.00
Diárias - Pessoal Civil	
6.000,00	
01.03.10	GABINETE DO SECRETÁRIO
01.03.10 04.122.0004.2007 01 110.0000 3.3.90.40.00	
1112	3.3.90.40.00
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	
39.000,00	
01.03.20	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
01.03.20 04.122.0004.1003 01 110.0000 4.4.90.52.00	
1113	4.4.90.52.00
Equipamentos e Material Permanente	
4.000,00	
01.05.40	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
01.05.40 04.128.0004.2007 01 110.0000 3.3.90.39.00	
239	3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
474.000,00	
01.07.30	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
01.07.30 20.606.0007.2024 02 110.0000 3.3.90.30.00	
322	3.3.90.30.00
Material de Consumo	
19.990,00	
01.08.10	GABINETE DO SECRETÁRIO
01.08.10 04.122.0005.2007 01 110.0000 3.3.90.33.00	
344	3.3.90.33.00
Passagens e Despesas com Locomoção	
10.000,00	
01.08.10 04.122.0005.2007 01 110.0000 3.3.90.40.00	
1149	3.3.90.40.00
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	
48.000,00	
01.09.20	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
01.09.20 12.306.0010.2070 05 200.0002 3.3.90.30.00	
385	3.3.90.30.00
Material de Consumo	
999.990,00	
01.09.20 12.306.0010.2070 05 200.0003 3.3.90.30.00	
386	3.3.90.30.00
Material de Consumo	
1.000.000,00	
01.10.20	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
01.10.20 10.301.0014.2059 01 301.0000 3.3.90.39.00	
470	3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
27.600,00	
01.10.30	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL
01.10.30 10.302.0014.2057 01 302.0000 3.3.90.39.00	
492	3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
10.469.600,00	
01.10.50	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
01.10.50 10.301.0014.2061 01 301.0000 3.3.90.33.00	
534	3.3.90.33.00
Passagens e Despesas com Locomoção	
15.000,00	
01.13.10	GABINETE DO SECRETÁRIO
01.13.10 04.122.0017.2007 01 110.0000 3.3.90.14.00	
619	3.3.90.14.00
Diárias - Pessoal Civil	
5.000,00	
01.13.10 04.122.0017.2007 01 110.0000 3.3.90.33.00	
621	3.3.90.33.00
Passagens e Despesas com Locomoção	
5.000,00	
01.13.10 04.122.0017.2007 01 110.0000 3.3.90.40.00	
1191	3.3.90.40.00
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	
400.000,00	
01.13.20	DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS
01.13.20 04.121.0017.2094 01 110.0000 3.3.90.14.00	
629	3.3.90.14.00
Diárias - Pessoal Civil	
5.000,00	
01.13.20 15.451.0017.1019 01 110.0000 4.4.90.51.00	
642	4.4.90.51.00
Obras e Instalações	
659.890,00	
01.15.01	GABINETE DO SECRETÁRIO
01.15.01 08.244.0015.2083 01 110.0000 3.3.90.39.00	
889	3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
6.000,00	
01.17.30	DEPARTAMENTO DA MULHER E FAMÍLIA
01.17.30 14.422.0024.2116 01 110.0000 3.3.90.18.00	
2242	3.3.90.18.00
Auxílio Financeiro a Estudante	
131.000,00	
Total Geral 14.325.070,00	
Tabela II - Anulação	
01.02.10	GABINETE DO SECRETÁRIO
01.02.10 04.122.0022.2016 01 100.0001 3.1.90.91.00	
84	3.1.90.91.00
Sentenças Judiciais	
-474.000,00	
01.03.20	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO
01.03.20 04.131.0004.2113 01 110.0000 3.3.90.39.00	
1116	3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
-43.000,00	
01.07.30	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
01.07.30 20.606.0007.1003 02 110.0000 4.4.90.52.00	
315	4.4.90.52.00
Equipamentos e Material Permanente	
-19.990,00	
01.08.20	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
01.08.20 18.541.0005.2046 01 110.0000 3.3.90.39.00	
359	3.3.90.39.00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
-58.000,00	
01.09.10	GABINETE DO SECRETÁRIO
01.09.10 12.364.0010.2007 01 110.0000 3.3.90.18.00	
377	3.3.90.18.00
Auxílio Financeiro a Estudante	
-131.000,00	
01.09.40	DEPARTAMENTO DE AÇÃO EDUCATIVA E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO
01.09.40 12.361.0010.2080 05 200.0003 3.3.90.30.00	
420	3.3.90.30.00
Material de Consumo	
-1.999.990,00	
01.10.20	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE
01.10.20 10.301.0003.2006 01 301.0000 3.1.90.11.00	
459	3.1.90.11.00
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
-27.600,00	
01.10.30	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO ESPECIAL
01.10.30 10.302.0003.2006	

geral

Pindamonhangaba abre inscrições para 10º Festival de Música da Juventude



A Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo – Departamento de Cultura, está com inscrição aberta para o “10º Festival de Música da Juventude”. O Festival acontecerá nos dias 23 e 24 de setembro, no Teatro Galpão, em Pinda.

As inscrições devem ser feitas até o dia 31 de agosto, pelo site www.pindamonhangaba.sp.gov.br/festival-da-juventude

O festival tem como objetivo incentivar a música entre a juventude, revelar novos talentos e promover o intercâmbio artístico cultural. A inscrição é aberta aos intérpretes profissionais ou amadores, de 15 a 29 anos, residentes nos municípios do Vale do Paraíba, Serra da Mantiqueira ou Litoral Norte de São Paulo.

A música poderá ser gravada com dispositivos móveis, como celulares, câmeras fotográficas ou câmeras de vídeo, utilizando recursos de edição ou não. A seleção das composições e inter-

pretações será feita por pessoas ligadas à área musical e de comprovada competência, que avaliarão a criatividade, a qualidade técnica e artística dos arranjos, afinação e harmonia.

O Festival abrange todos os gêneros musicais e será dividido nas categorias Interpretação e Composição Inédita.

Serão conferidos os seguintes prêmios: COMPOSIÇÃO INÉDITA - 1º lugar: Troféu: Maestro João Gomes de Araújo - R\$ 3.547,11 (29,4 UFMP); 2º lugar: Troféu: Prof. Alexandre Machado Salgado - R\$ 1.773,55 (14,7 UFMP); 3º lugar: Troféu: Profª Bertha Celeste Homem de Mello - R\$ 886,77 (7,35 UFMP). INTERPRETAÇÃO - 1º lugar: Troféu: Cynira Novaes Braga “Irmã Cecília” - R\$ 3.547,11 (29,4 UFMP); 2º lugar: Troféu: Corporação Musical Euterpe - R\$ 1.773,55 (14,7 UFMP); 3º lugar: Troféu: Vicente de Paula Salgado e José Benedito Salgado - “Tar e Quar” - R\$ 886,77 (7,35 UFMP).



O festival tem inscrições abertas até o dia 31 de agosto pelo site da prefeitura



UM ARRAIAL DE COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE PINDA!

DIA 27/07-21H



SAMPA CREW

19H ABERTURA: VERDE E BRANCO

DIA 28/07-21H



JOÃO CARREIRO

19H ABERTURA: BRUNO E HIAGO

DIA 29/07-21H



KATINGUELÊ

19H ABERTURA: DI KANDANGO

DIA 30/07-21H



MUNHOZ E MARIANO

19H ABERTURA: FÁBIO SATIM

Colabore com o **Fundo Social de Solidariedade***, troque um 1kg de alimento por ingressos (exceto sal e açúcar). Até 4 por pessoa.

*A ajuda não é obrigatória para a retirada de ingressos, porém, é bem-vinda.

Pontos de retirada:

- Fundo Social de Solidariedade (Centro)
- Centro de Informações Turísticas (Shopping Pátio Pinda)
- Subprefeitura de Moreira César

PINDAMONHANGABA
318
anos



Prefeitura de
Pindamonhangaba
www.pindamonhangaba.sp.gov.br

entretimento

Festival Julino de Moreira César terá Munhoz e Mariano, João Carreiro, Katinguelê e Sampa Crew

O 4º Festival Julino de Moreira César, que será realizado de 27 a 30 de julho, na Praça Santa Rita, do Vale das Acácias, dá continuidade à programação dos 318 anos de Pindamonhangaba. O evento é realizado pela Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Subprefeitura de Moreira César, com apoio da Secretaria de Cultura e Turismo e do Fundo Social de Solidariedade.

A festa terá atrações nacionais e regionais. As principais serão: Sampa Crew no dia 27; João Carreiro dia 28; Katinguelê dia 29; e Munhoz e Mariano no dia 30.

Além dos artistas nacionais, a festa terá músicos locais na abertura, como grupo Verde e Branco, dupla Bruno e Hiago, conjunto Ki Kandango, além do cantor Fábio Satim.

De acordo com o subprefeito de Moreira César, Nilson Luís, a festa é voltada para toda a família e deve repetir o sucesso da edição do ano passado. "Pensamos em artistas locais e nacionais, com estilos musicais ligados ao perfil da festa. Em 2022, o Festival Julino reuniu milhares de pessoas de toda a região e esse ano temos tudo para fazer mais um grande evento. Estamos preparando uma festa bonita para a



A dupla Munhoz e Mariano se apresenta no dia 30

população do distrito e de toda a nossa cidade em comemoração aos 318 anos de aniversário, com toda a estrutura, segurança e, claro, com caráter solidário, pois sempre é oportunidade de fazer o bem e ajudar quem mais precisa", afirmou o subprefeito.

Troca de ingressos

A troca de ingressos está sendo realizada em três locais: Fundo Social de Solidariedade, das 8 às 17 horas (rua Deputado Claro César, 53, centro), Subprefeitura de Moreira César, das 8 às 16

horas, (Av. Dr. José Augusto Mesquita, 170), e no Centro de Informações Turísticas no Shopping Pátio Pinda, das 13 às 22 horas.

Nilson Luís disse que "apesar da entrega de alimentos não ser obrigatória para obtenção dos ingressos, as pessoas que puderem doar vão fazer um grande ato solidário para o Fundo Social entregar para as famílias que mais necessitam".

Ainda sobre a troca, serão liberados até quatro ingressos por pessoa para quem fizer a retirada sem a doação de alimentos; quem efetuar o ato solidário poderá obter um número maior de tickets.

Festival Julino promove inclusão com entrega de abafadores auriculares para autistas

Em mais uma iniciativa pioneira, Pindamonhangaba vai fornecer abafadores auriculares para pessoas com autismo ou hipersensibilidade auditiva durante o 4º Festival Julino de Moreira César. A retirada começou nesta segunda-feira (24).

A ação, promovida pela Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos e Subprefeitura de Moreira César, com o apoio do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, busca promover a inclusão e garantir o bem-estar dessas pessoas também em atividades culturais. A primeira vez que a iniciativa foi realizada foi nos Jogos Regionais, com grande sucesso.

Os equipamentos estarão disponíveis para retirada na sede da Secretaria da Mulher, Família e Direitos Humanos e Subprefeitura de Moreira César. A retirada segue até dia 28 de julho e a devolução deverá ser realizada

dias 31 de julho e 1 de agosto, nos mesmos locais.

O horário da Secretaria de Mulher, Família e Direitos Humanos é das 9h às 12h e das 14h às 16h. O horário da Subprefeitura é das 8h às 17h. Mais informações pelo 98298-1274.

A diretora do Departamento da Pessoa com Deficiência, Letícia Souza, ressaltou o sucesso da iniciativa e o compromisso em garantir a participação de todos, sem gerar crises ou desconforto. "A ação visa a inclusão de quem tem sensibilidade auditiva, como os autistas, por exemplo, em atividades também culturais, para que todos possam participar e acompanhar eventos que acontecem em na cidade de maneira tranquila", explicou.

A mãe Priscila, cujo filho foi beneficiado pelos abafadores auriculares, elogia o projeto. "O empréstimo dos abafadores foi uma iniciativa de sucesso da Pre-

feitura. Uma experiência incrível e esperamos que seja estendido para outros eventos", disse.

"O ato de Pindamonhangaba é um exemplo de compromisso com a inclusão e respeito às pessoas com deficiência, tornando a cidade referência no cuidado e suporte para aqueles que possuem hipersensibilidade auditiva. Com investimentos do Poder Público, a iniciativa demonstra a importância de criar ambientes acessíveis e inclusivos, onde todos possam desfrutar de suas atividades sem restrições", completou o secretário da Mulher, Família e Direitos Humanos, João Carlos Salgado.

"O Festival Julino de Moreira César estará de braços abertos a receber todos os visitantes. Essa iniciativa dos abafadores vai possibilitar a inclusão, o que é muito positivo e tem todo o nosso apoio", destacou o subprefeito de Moreira César, Nilson Luis, organizador do Festival Julino.

Clube de Campo Arca de Noé, Malakera's e Quiosque Beira Rio reúnem centenas de pessoas no Festival Gastronômico

Centenas de pessoas se divertiram no último fim de semana com as atrações do 'III Festival Gastronômico de Inverno do Piracuama e Ribeirão Grande' em Pindamonhangaba.

No sábado (22) pela manhã, o festival foi realizado no Clube de Campo Arca de Noé, que reuniu um grande público e culinária variada, com destaque para a famosa feijoada completa e comidas típicas, além de música ao vivo com Rolando Martinez e Irmãos da Gaita.

Ainda no sábado, de noite, o festival foi realizado no Malakera's, que reuniu um número ainda maior de pessoas com muitas opções gastronômicas, dentre elas torresmo e diversos caldos, culinária variada, além de música ao vivo com a dupla André e Andressa e o cantor Josias Marin.

Já no domingo (23), o Quiosque Beira Rio proporcionou várias atrações aos clientes. Além de música ao vivo com Bruno Marçal e Anderson Miro o local também teve diversas opções gastronômicas, como o famoso prato de contra-filé, espetinhos e doces caseiros.

Os personagens Zé Moreno, Vó e Cleide Também estiveram nos eventos e interagiram muito com o público.

O Festival Gastronômico de Inverno é iniciativa e uma parceria entre os restaurantes das

regiões do Piracuama e do Ribeirão Grande com a Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo "Novo Turismo", apoio do Fundo Social de Solidariedade, Departamento de Comunicação da Prefeitura e Comtur – Conselho Municipal de Turismo. O prefeito Dr. Isael Domingues e a primeira-dama e presidente do Fundo Social de Solidariedade, Claudia Domingues, estiveram prestigiando o festival no sábado e no domingo e aprovaram os eventos.

O secretário de Cultura e Turismo em exercício, Ricardo Flores, que também esteve acompanhando o festival neste fim de semana, disse que "esse formato de festival tem como objetivo dar visibilidade aos estabelecimentos, dando opções aos turistas e moradores de retornarem em outras ocasiões. Tendo em vista um cardápio diversificado, indicamos que todos os estabelecimentos sejam visitados para que todos os pratos possam ser provados pelos visitantes".

Ele ressaltou que "o Festival Gastronômico de Inverno tem atraído muitas pessoas de Pindamonhangaba e da região, oferecendo pratos especialmente elaborados pelos restaurantes participantes, que são o carro-chefe de cada estabelecimento".



Além da culinária, o festival oferece atrações musicais



'Domingo no Bosque' foi um sucesso de público



Um das opções do projeto, a dança circular foi comandada por Bebel Moraes

O projeto 'Domingo no Bosque', realizado gratuitamente no Bosque da Princesa pela Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura, foi um sucesso de público em sua recente edição, dia 23 de junho. O evento contou com uma programação diversificada, incluindo yoga, arteterapia, dança circular, música e contação de histórias.

O projeto é também inclusivo e busca oferecer atividades diversas às pessoas com necessidades especiais. Crianças com autismo e síndrome de Down também puderam participar do evento. Grupos como Mães de Azul e T21Pinda participaram do evento.

A dança circular, que tem como focalizadora Bebel Moraes, mais uma vez atraiu grande número de participantes. O Dj Marcelo Ratto e o músico Diego Danilo marcaram presença no evento, que também teve contação da história "O Segredo da Chuva", com a Severina Cia de Teatro.

O evento foi realizado em um ambiente agradável e descontraído, e contou com a participação de pessoas de todas as idades. O público aprovou a programação diversificada e o clima de festa.

O projeto 'Domingo no Bosque' é uma iniciativa da Prefeitura de Pindamonhangaba para promover a cultura, o turismo e a inclusão social.